LEI N. 4.896/PMC/2021

DENOMINA A ESTRADA VICINAL LINHA 8 PARA AVENIDA PORFIRIO RODRIGUES CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a alteração da Estrada Vicinal da Linha 8 para Avenida Porfirio Rodrigues Carneiro.

Parágrafo único. A alteração que trata o *caput* do artigo 1º compreende o trecho entre a Rodovia do Café, seguindo entre o loteamento Residencial Paineiras e loteamento São Marcos, até o limite do Lote Rural 83 com o Lote 82, da Gleba 07, e limite do Lote Rural 17-l com o Lote 18, Gleba 08, ambos do Setor Gy-Parana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de novembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360